



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1071/2023

Guaíba, 13 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 161/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 521/2023** apresentado pelo **Vereador Luciano Rocha – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber a possibilidade de ser implantado na Escola Estadual de Ensino Fundamental Itororó e na escola Escola Municipal de Ensino Fundamental Amadeu Bolognesi o programa "Férias sem fome"?

REQ 521/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024542 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B727E46E5A20F34E5E0525AF806172E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento a Proposição n.º 521/2023, informar que esta Secretaria Municipal de Educação já está em tratativas com as direções das escolas (Amadeu Bolognesi e Itororó), a fim de ampliar o programa e contemplar as escolas com a iniciativa "Férias sem fome".

Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.11.14
15:21:17 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

